



MANUAL PRÁTICO PARA A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO PELA RELATORA ESPECIAL DA ONU, CATARINA DE ALBUQUERQUE

Financiamento, orçamentação e acompanhamento orçamentário





Manual prático para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento pela Relatora Especial da ONU, Catarina de Albuquerque

Texto: © Relatora Especial de Nações Unidas sobre o direito humano à água potável e ao saneamento

Licença Creative Commons para Usos Não Comerciais: Atribuição-NãoComercial-Compartilhável 3.0 Brasil



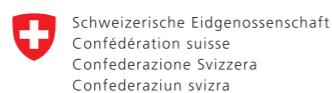
Imagens: Todas as imagens estão sujeitas a direitos de autor. Os detalhes relativos aos direitos de autor de cada imagem estão disponíveis na parte final de cada brochura.

ISBN : 978-989-20-4980-9

Publicado pela primeira vez em Portugal em 2014.

Impresso por Precision Prototype, Bangalore, Índia

Com o apoio de:



Swiss Agency for Development and Cooperation SDC



Índice

01. Obrigações de direito internacional relativas ao financiamento e à orçamentação	5
1.1. Obrigações imediatas	6
1.2. Máximo de recursos disponíveis.....	6
1.3. Realização progressiva	8
1.4. Não discriminação	10
1.5. Acesso à informação	10
1.6. Participação	12
02. O orçamento, o ciclo orçamentário e atores orçamentários	15
2.1. Elaboração	16
2.1.1. Políticas macroeconômicas	17
2.1.2. Financiamento para os direitos humanos à água e ao saneamento	18
2.1.3. Alocações.....	27
2.2. Apreciação legislativa.....	33
2.3. Execução orçamentária.....	34
2.4. Auditoria e monitoramento.....	36
2.4.1. O papel das instituições estatais e não estatais no monitoramento dos orçamentos	37
03. Lista de verificação	41
04. Créditos de imagem e referências	45

Os orçamentos dos Estados são ferramentas vitais para traduzir as obrigações de direitos humanos para a realidade prática. Esta brochura delinea como os Estados podem cumprir essas obrigações, alocando o máximo de recursos disponíveis para a realização de todos os direitos humanos e, neste contexto, os direitos humanos à água e ao saneamento.

Especificamente, esta brochura delinea como os direitos humanos à água e ao saneamento estão integrados nas quatro fases do ciclo orçamentário de um Estado: elaboração, apreciação legislativa, execução e supervisão.

01.

Obrigações de direito internacional relativas ao financiamento e à orçamentação

Ao ratificar o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), os Estados se comprometem a desenvolver não apenas leis, regulamentos e políticas, mas também estratégias de financiamento e orçamentos, que estejam em conformidade com suas obrigações de direitos humanos.

Existem **obrigações imediatas** relativas aos direitos à água e ao saneamento, tais como a adoção e implementação de políticas e planos nacionais de água e saneamento, e a priorização do acesso aos serviços de água e saneamento para indivíduos e grupos desfavorecidos.

O artigo 2º do PIDESC, e dispositivos similares contidos em outros tratados requerem que os Estados **atingam progressivamente** a realização dos direitos humanos, **usando o máximo de recursos disponíveis** de maneira **não discriminatória**.¹ Estas obrigações têm uma influência direta nos orçamentos dos Estados Partes desses tratados, e para os quais o Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais forneceu interpretações autoritativas.²

Os artigos 19º e 25º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP) complementam as obrigações decorrentes do PIDESC, reforçando a obrigação do Estado de assegurar que as pessoas tenham acesso à informação e possam participar nas decisões relativas à realização dos direitos humanos à água e ao saneamento, incluindo o processo orçamentário.³

1.1. Obrigações imediatas

Obrigações imediatas relativas aos direitos humanos à água e ao saneamento incluem garantir que sejam alocados orçamentos para alinhar a legislação, políticas e programas com os direitos humanos à água e ao saneamento. Isso inclui garantir que os fundos sejam alocados para questões como a capacitação, o estabelecimento de normas e o monitoramento. (Ver *Introdução*, pp. 25-27)

Ao desenvolver seus orçamentos, os Estados devem tomar conhecimento das obrigações imediatas impostas pelos direitos humanos à água e ao saneamento. Elas incluem a garantia de que a legislação, as políticas e o planejamento não sejam discriminatórios em sua execução, e que os orçamentos prevejam fundos suficientes para a capacitação e para o monitoramento dos níveis de serviço e da prestação de serviços.

1.2. Máximo de recursos disponíveis

Ao desenvolver seus orçamentos, os Estados devem considerar quais os recursos financeiros necessários para realizar todas as obrigações de direitos humanos, tomar decisões sobre como angariar os recursos financeiros necessários e alocar esses recursos onde fôr necessário. Assim como os direitos humanos à água e ao saneamento, os Estados devem considerar suas obrigações para realizar, inter alia, o direito à educação, o direito à saúde e o direito à alimentação.

Ao alocar o máximo de recursos disponíveis para todas as suas obrigações de direitos humanos, os Estados poderão ter que fazer escolhas difíceis entre diferentes direitos humanos. O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais sugeriu que a priorização de alocações poderá ser avaliada comparando a parte do orçamento destinada a um direito humano específico, com a proporção destinada ao mesmo direito em países de situação semelhante⁴, ou com padrões acordados regional ou internacionalmente.

A prioridade dada no orçamento nacional à realização dos direitos humanos à água e ao saneamento pode ser demonstrada comparando o montante direcionado à água e ao saneamento com a alocação para outros setores, ou comparando as alocações destinadas à água e saneamento de ano para ano.

O **Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD de 2006**⁵ recomendou que os governos deveriam ter como objectivo gastar um mínimo de 1% do seu Produto Interno Bruto (PIB) na água e saneamento, enquanto a Declaração de eThekweni de 2008 compromete mais de 30 governos africanos a ter como objectivo um gasto de 0,5% do seu PIB só em saneamento.⁶

A parceria para o Saneamento e Água para Todos (SWA) também acompanha os compromissos de financiamento

feitos nos setores da água e saneamento. O seu relatório *Atualização do progresso 2013* cita aumentos significativos nos orçamentos para a água e saneamento em diversos países.⁷

No entanto, o Relatório da GLAAS 2014 (Análise e Avaliação Global do Saneamento e Água Potável) também destaca que as alocações para a água, e particularmente para o saneamento, continuam a ser inadequadas em muitos países, com 77% dos países indicando que o financiamento disponível é insuficiente para alcançar as metas de cobertura para o saneamento.⁸

A falta de recursos não reduz a obrigação do Estado de adotar medidas para realizar os direitos humanos à água e ao saneamento, nem pode ser usada para justificar a inércia. Os Estados com recursos insuficientes têm uma obrigação de aumentar os seus recursos existentes através da tributação progressiva ou recursos externos, tais como o financiamento por doadores, seja através de empréstimos ou subvenções.⁹

O Banco Mundial defende que os Estados deveriam priorizar a sua despesa em setores como o saneamento, onde o benefício chega às pessoas desfavorecidas e àquelas vivendo na pobreza. Para além da alta taxa de retorno dos investimentos em saneamento¹⁰, há muito reconhecida, está provado que as crianças adquirem benefícios de saúde resultantes de melhorias de saneamento que abrangem todo o vilarejo, mesmo quando elas próprias não têm acesso a uma latrina no seu domicílio (embora estes benefícios sejam menores do que os benefícios de saúde para aquelas crianças que têm acesso a uma latrina no seu domicílio).¹¹ Reconhecer o saneamento como um bem público, que o Estado deve priorizar no seu orçamento e programa nacionais, pode melhorar a saúde e contribuir para a eliminação de desigualdades no acesso ao saneamento.

Os Estados devem alocar o máximo de recursos disponíveis para realizar progressivamente todas as suas obrigações de direitos humanos, inclusive os direitos humanos à água e ao saneamento.

Não há um percentual fixo do orçamento que tenha que ser alocado para a água e saneamento, mas nas suas decisões sobre alocações orçamentárias, os Estados devem considerar os compromissos nacionais e internacionais que assumiram para realizar estes direitos humanos.

1.3. Realização progressiva

As alocações orçamentárias devem ter em conta os custos totais da realização progressiva dos direitos humanos. Alocações inadequadas para uma manutenção regular levam à degradação dos serviços existentes de água e saneamento, resultando no retrocesso do gozo pelas pessoas dos seus direitos humanos à água e ao saneamento. O relatório da GLAAS de 2012 sugere que 75% do investimento na água e saneamento deveria ir para a operação e manutenção, mas atualmente isso não foi conseguido.¹²

O orçamento do Nepal de 2009/2010 prometeu cumprir uma política de “Um Vaso Sanitário por Moradia”. No entanto, a WaterAid Nepal calculou que o orçamento do governo forneceria apenas 250 núpias Nepalesas (US\$ 2,54) para cada indivíduo sem acesso ao saneamento até 2017. Isso não teria sido suficiente para cobrir todos os custos da promoção do saneamento, educação sobre a higiene, e assistência aos mais pobres, mesmo que o governo partisse do princípio de que os domicílios pagariam a maioria dos custos de construção das suas próprias latrinas. Depois de essa discrepância entre política e orçamento ter sido levada à atenção do governo, foram prometidos fundos adicionais para o saneamento.¹³

Os Estados devem alcançar um equilíbrio entre as alocações orçamentárias para a água e saneamento destinadas a: construção de infraestrutura; operação e manutenção; treinamento e capacitação; e atividades para promover a conscientização de forma a cumprir a obrigação de realização progressiva e evitar retrocessos.

AS ALOCAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS
DEVEM TER
EM CONTA OS
CUSTOS TOTAIS
DA REALIZAÇÃO
PROGRESSIVA DOS
DIREITOS HUMANOS

Os benefícios decorrentes do financiamento da água e saneamento, os custos decorrentes do não financiamento da água e saneamento

Os benefícios de se investir na água e saneamento são particularmente evidentes na melhoria da saúde. Este tipo de investimento previne doenças como a diarreia, reduzindo a mortalidade infantil, e aumentando a produtividade dos adultos e a frequência escolar das crianças. Há benefícios adicionais que não são diretamente monetários, mas que têm um impacto positivo no desenvolvimento econômico e sustentável, como a dignidade adquirida, o progresso rumo à realização da igualdade de gênero, a prevenção da degradação ambiental e a eliminação de desigualdades, nos casos em que são feitos esforços para priorizar o acesso de indivíduos e grupos desfavorecidos.

O não financiamento da água e saneamento significa saúde precária, taxas altas de mortalidade (principalmente entre crianças com menos de cinco anos), resultados insuficientes a longo prazo na saúde e educação, limites sobre futuras oportunidades de emprego, dias de trabalho perdidos por motivos de saúde e ameaças ao meio ambiente, incluindo a segurança futura dos recursos hídricos.

1.4. Não discriminação

O princípio da não discriminação requer que os Estados garantam que a orçamentação e as despesas contribuam para a eliminação de desigualdades no acesso à água e ao saneamento.

Os níveis de acesso a sistemas de saneamento e água variam muitas vezes consideravelmente dentro de um país, por exemplo, entre assentamentos formais e informais, ou áreas urbanas e rurais. Nos casos em que um Estado dedica recursos consideráveis ao desenvolvimento de infraestrutura em áreas que já estão mais bem servidas, negligenciando as que não têm infraestrutura ou cuja infraestrutura é limitada, isso constitui discriminação.

Para fazer face a este problema, o documento brasileiro de planejamento dos serviços de água e saneamento, **PlanSab (Plano Nacional de Saneamento Básico)**, publicado em dezembro de 2013, mostra uma maior alocação de fundos para as áreas rurais altamente desfavorecidas das regiões Norte e Nordeste do Brasil, comparativamente às regiões mais ricas do Sul e Sudeste¹⁴ – com o objetivo de compensar a marginalização de longa data das duas primeiras regiões.

Os Estados devem priorizar alocações orçamentárias para serviços destinados a pessoas desfavorecidas e pessoas que vivem em zonas que não têm acesso a serviços, com vista a eliminar progressivamente as desigualdades.

1.5. Acesso à informação

O Estado deve assegurar que a população tenha **acesso à informação** sobre o orçamento, e possa participar na sua elaboração, apreciação legislativa, implementação e supervisão ou avaliação, e tenha acesso a vias de recurso quando o orçamento não ajuda à realização dos seus direitos.

A orçamentação transparente é essencial para a sustentabilidade e sucesso a longo prazo de quaisquer melhorias no setor. A falta de transparência facilita o desvio de recursos, a corrupção, e outros comportamentos abomináveis.

Os documentos do orçamento devem ser preparados e apresentados de tal forma que forneçam aos leitores informação compreensível e útil. Os orçamentos são preferivelmente apresentados como ‘orçamentos consolidados’, separando rubricas para a água, o saneamento e a higiene¹⁵, assim como especificando as regiões, assentamentos e grupos populacionais que estão sendo priorizados, e os tipos de soluções e serviços financiados pelo orçamento do Estado. O orçamento do Estado também deve clarificar as alocações e despesas, inclusive: construções novas; extensão de serviços a novas áreas; reabilitação, operação e manutenção; e capacitação. O orçamento do Estado também deve fazer alocações para garantir a participação e o acesso à informação.

A Pesquisa do Orçamento Aberto, produzida pela Parceria Internacional do Orçamento (IBP) é uma pesquisa independente sobre a transparência e responsabilização orçamentárias. A Pesquisa de 2012 mostra que os orçamentos nacionais de 77 dos 100 países avaliados não cumprem as normas básicas de transparência orçamentária, e as oportunidades para os cidadãos e a sociedade civil se engajarem em processos orçamentários são insuficientes.¹⁶

Em uma análise do **orçamento de 2012 de Moçambique**, a **UNICEF** disse:

... a leitura deste sector no Orçamento do Estado (OE) é difícil. A Direcção Nacional de Águas (DNA), por exemplo, não tem o seu classificador orgânico individualizado ao contrário de outros sectores... A DNA é contabilizada dentro do Ministério das Obras Públicas e Habitação (MOPH). Portanto, é preciso separar manualmente os investimentos do MOPH que vão para a água e saneamento daqueles que cobrem programas de obras públicas e habitação. Adicionalmente, a Despesa de Funcionamento do MOPH fica excluída do Sector de Águas e Saneamento (e dentro do Sector de Obras Públicas). O mesmo acontece com as Direcções Provinciais de Obras Públicas (DPOPH), cujas despesas são contabilizadas no Sector de Obras Públicas e não no Sector de Águas e Saneamento. Este é um exercício difícil, principalmente para a sociedade civil, e pode gerar análises inadequadas.¹⁷

A organização Arquitetos Modernos para a Índia Rural (MARI), uma organização não governamental sediada em Andhra Pradesh, Índia, tem trabalhado com comunidades de vilarejos para os ajudar a ter acesso a orçamentos locais de forma a monitorar a alocação contra as despesas. Valendo-se da Lei do Direito à Informação, elas foram bem-sucedidas na obtenção de informação sobre fundos mal gastos, o que levou ao reestabelecimento dos orçamentos e à prestação de serviços.¹⁸

No seguimento de uma séria insatisfação com o aumento das taxas de serviço e alegações de lucros indevidos pela empresa público-privada, a rede da sociedade civil, **Berliner Wassertisch** (Mesa Redonda da Água de Berlim) pressionou e conseguiu acesso público à documentação, incluindo os contratos para o processo de parceria público-privada da empresa prestadora de serviços da cidade, Berliner Wasserbetriebe.¹⁹

Os Estados devem disponibilizar ao público documentos orçamentários nacionais e locais sobre a prestação de serviços de água e saneamento.

Os Estados deveriam fornecer um orçamento consolidado que separe as rubricas para a água, o saneamento e a higiene, para que as alocações e a despesa nessas rubricas possam ser acompanhadas tanto dentro quanto entre os ministérios setoriais relevantes e os orçamentos regionais e locais.

1.6. Participação

De acordo com o artigo 25º do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), os Estados devem permitir que indivíduos, comunidades e a sociedade civil participem no processo orçamentário.²⁰ Isso ajuda os governos a tomar decisões informadas sobre as prioridades da despesa local para a infraestrutura, operação e manutenção da água e saneamento.

A participação pública na área do financiamento e da orçamentação é atualmente a exceção em vez da regra. Em muitos países, os documentos não estão disponíveis ao público; a informação sobre o prazo para as pessoas poderem participar não está disponível; e não são desenvolvidos esforços para informar o público sobre as várias instituições encarregadas do processo, de modo a que possa registrar suas opiniões com elas.²¹

Os Estados deveriam permitir que o público participe significativamente nas decisões relativas à alocação de recursos e ao modo como o financiamento é assegurado para os setores da água e saneamento.



Orçamentação participativa

O mais forte exemplo de participação pública na orçamentação é o Orçamento Participativo, um processo que dá às pessoas o direito de alocar recursos públicos e não simplesmente de expressar suas opiniões.²² A Constituição brasileira requer expressamente que o orçamento participativo seja realizado a nível municipal. Isso foi implementado em diversas municipalidades, a mais conhecida sendo a cidade de Porto Alegre que tem posto em prática o orçamento participativo desde 1989.²³ Delegados eleitos em todos os pontos da cidade formam um Conselho do Orçamento Participativo da cidade, onde o orçamento é elaborado e aprovado. O orçamento da cidade é informado por um fórum em cada bairro, facilitado por delegados regionais localmente eleitos. O Conselho tem o poder de solicitar prestação de contas às autoridades da cidade pela despesa do ano anterior e a despesa planejada só é aprovada se o Conselho estiver satisfeito com as contas da cidade.

A fim de garantir transparência e evitar a corrupção, o orçamento participativo precisa de monitoramento adequado. Porto Alegre criou um grupo de trabalho do Conselho, específico para o monitoramento. Em outros contextos, residentes ou associações de bairros (Caxias do Sul/ RS), organizações de cidadãos, comissões específicas destas organizações (Montevideu) ou o executivo do governo local (principalmente na Europa) monitoram a implementação e a execução.²⁴

Os resultados positivos para a água e o saneamento em Porto Alegre justificam ter-se investido em mais do que o acesso melhorado aos serviços de água e saneamento. O orçamento participativo abriu as finanças da cidade ao escrutínio dos residentes, levando ao aumento da transparência e eliminando praticamente as despesas baseadas em clientelismo enraizado.



02.

O orçamento, o ciclo orçamentário e atores orçamentários

O orçamento de um governo não é simplesmente um documento, mas um processo que envolve vários atores e etapas. Ministérios setoriais, departamentos, agências e governos locais ou subnacionais seguirão também os seus próprios processos de orçamentação envolvendo vários atores e etapas nas suas áreas de responsabilidade.

Um orçamento, quer seja nacional, específico de um setor, ou local, é geralmente realizado em quatro fases (o ciclo orçamentário): elaboração, apreciação legislativa, implementação e supervisão/avaliação.

2.1. Elaboração

Os principais atores na elaboração do orçamento nacional são o Ministério da Fazenda (ou em alguns países, o Ministério do Planejamento ou o Banco Central); ministérios setoriais (por exemplo, os Ministérios da Água, da Saúde, das Obras Públicas) e governos locais ou subnacionais. Os papéis que os diferentes atores desempenham no desenvolvimento do orçamento nacional variam de acordo com a estrutura política do governo em um país. Governos subnacionais terão a sua própria fase de elaboração, geralmente sincronizada com o ciclo orçamentário do governo nacional. Em alguns países, está previsto que atores da sociedade civil se engajem na elaboração dos orçamentos nacionais, locais ou setoriais, e isso deveria ser a prática normal em todo o mundo. Na fase de elaboração do orçamento nacional, o Ministro da Fazenda nacional (MF):

1. Articula as políticas e pressupostos macroeconômicos em relação ao crescimento da economia, inflação, etc. que estão subjacentes e dão forma ao orçamento do executivo;
2. Calcula a receita total esperada para o ano fiscal seguinte e esclarece quais as fontes desta receita;
3. Aloca os recursos disponíveis entre os diferentes ministérios, departamentos e agências, influenciado pela informação e pedidos fornecidos por esses diferentes ministérios, departamentos e agências; e
4. Esclarece o superávit ou déficit do orçamento que antecipa e, se houver um déficit, qual será o curso de ação do governo (por exemplo, contar com doadores para compensar a diferença ou contrair empréstimos nos mercados doméstico ou internacional).

As alocações nacionais para cada um dos ministérios setoriais serão decididas através de debates entre o Ministério da Fazenda e o ministério setorial relevante. Uma vez alocado o orçamento para os setores da água e saneamento, este orçamento é dividido entre a água e o saneamento, e entre regiões e localidades. Esta distribuição será debatida entre os ministérios setoriais, governos locais, doadores e atores da sociedade civil. Os enquadramentos legislativo nacional, regulatório e de políticas orientarão a elaboração do orçamento. **(Ver Enquadramentos)**

O fato de os recursos e responsabilidades estarem frequentemente dispersos por instituições e projetos apresenta um desafio à elaboração correta de orçamentos. Com múltiplos ministérios, departamentos, e agências governamentais e outros atores enfocando no mesmo setor, pode haver uma sobreposição ou duplicação de serviços, assim como lacunas na prestação dos mesmos. Para evitar isso, os Estados devem garantir a coordenação entre todas as partes interessadas, e adotar políticas abrangentes para todo o setor da água e saneamento.

Ao elaborar o orçamento nacional, os Estados devem alocar o máximo de recursos disponíveis para a realização dos direitos humanos, inclusive os direitos humanos à água e ao saneamento – dando particular atenção aos direitos e necessidades dos segmentos mais vulneráveis, pobres e marginalizados da população.

2.1.1. Políticas macroeconômicas

As políticas macroeconômicas refletem as ideias de um governo sobre como gerir a economia. Enquanto os direitos humanos não ditam as políticas macroeconômicas, o enquadramento dos direitos humanos fornece certos parâmetros em relação à priorização da despesa pública no seio da economia no seu todo, incluindo como os impostos serão estabelecidos, o papel do setor privado na prestação de bens e serviços públicos, e outras escolhas de políticas.

Mais importante ainda, o Estado tem a obrigação de assegurar que as políticas macroeconômicas subjacentes ao orçamento nacional reforcem a realização dos direitos em vez de criar obstáculos, e esta obrigação deve ser passada aos ministérios setoriais relevantes.

Medidas que direta ou indiretamente conduzam a retrocessos no gozo de direitos humanos são regressivas e impedem a realização progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento. Por exemplo, a falta de afetação de recursos à operação e manutenção, levando ao colapso da infraestrutura, poderá ser uma medida regressiva. Apesar de tal retrocesso nem sempre poder ser evitado, o enquadramento de direitos humanos propõe certos requisitos aos Estados, mesmo nos casos em que o retrocesso não é deliberado: os Estados devem agir com cuidado e deliberação, exercer a devida diligência para avaliar os impactos das suas ações e omissões na realização dos direitos humanos, e ajustar suas políticas e medidas, logo que se apercebem que as políticas correntes poderão conduzir a resultados insustentáveis. Em tempos de crise financeira e econômica, medidas de austeridade poderão levar ao retrocesso. Medidas de austeridade, como as aplicadas atualmente em muitos países da Europa, têm muitas vezes um impacto desproporcional sobre as pessoas que já são desfavorecidas na sociedade. Tais medidas regressivas são proibidas se interferirem deliberadamente na realização progressiva dos direitos humanos.²⁵

O Estado deve assegurar que as políticas macroeconômicas subjacentes ao orçamento nacional reforcem a realização dos direitos humanos e não criem obstáculos.

Os Estados deveriam evitar impor limites à despesas pública que vá desacelerar a realização progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento, a não ser que seja absolutamente necessário. Quando tais limites são considerados necessários, os mesmos não devem ter um impacto negativo sobre os indivíduos e grupos mais pobres e mais desfavorecidos.²⁶

MEDIDAS REGRESSIVAS SÃO PROIBIDAS

2.1.2. Financiamento para os direitos humanos à água e ao saneamento

Os Estados devem desenvolver uma estratégia de financiamento global para alcançar o acesso universal à água e ao saneamento, incorporando os princípios de direitos humanos de prestação de contas, participação, acesso à informação e não discriminação aos mecanismos financeiros. Isso garantirá que os recursos sejam criados de uma forma justa e gastos na melhoria do acesso para pessoas que atualmente têm um acesso inadequado à água e ao saneamento. De acordo com a obrigação de não discriminação, a receita deve ser criada de uma forma que não penalize indevidamente os indivíduos e grupos desfavorecidos.

São geralmente identificadas três fontes de potencial financiamento para os serviços de água e saneamento:

- contribuições domésticas e do usuário (por exemplo, tarifas);
- financiamento criado pelo governo (por exemplo, impostos pagos pelos residentes); e
- transferências, que podem assumir a forma de subvenções ou empréstimos de organizações internacionais ou de outros Estados, ou como investimentos do setor privado.

a. Contribuições domésticas e do usuário.

Os domicílios contribuem significativamente para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento, através do autofinanciamento de serviços domésticos de água e saneamento.²⁷ Estas despesas poderão incluir a compra e a instalação do equipamento, a manutenção do serviço, incluindo o esvaziamento da fossa e o pagamento de sabão e materiais de higiene. Os domicílios também poderão contribuir significativamente para os serviços de água e saneamento através de pagamentos para um sistema informal ou comunitário. Há pouca informação disponível sobre esses padrões de despesa²⁸, e como resultado pode ser difícil saber qual o impacto dos custos dos serviços de água e saneamento sobre diferentes populações ou se esses serviços estão em conformidade com os padrões de acessibilidade econômica. Desde que essas contribuições domésticas permaneçam acessíveis, uma maior mobilização desta fonte de financiamento poderá ser um aspecto crucial do financiamento dos serviços de água e saneamento – e é um aspecto, por exemplo, dos programas de saneamento total liderado pela comunidade (CLTS). **(Ver Serviços)**

As taxas de conexão e as tarifas para domicílios conectados a serviços formais são melhor compreendidas e, juntamente com as conexões não domésticas proporcionam verbas significativas para a prestação de serviços de água e saneamento. As taxas de conexão e as tarifas devem ser estabelecidas cuidadosamente para garantir a acessibilidade econômica a todos os usuários. Se as taxas forem demasiado elevadas, tornam-se economicamente inacessíveis e os usuários (inclusive, p.ex., indústrias) preferirão usar fontes alternativas, levando a uma potencial queda da receita global. No entanto, se as tarifas forem muito baixas, (e abaixo do nível estabelecido pelo padrão de acessibilidade econômica) isso poderá requerer uma injeção de fundos da receita geral que poderia talvez ser

mais bem gasta em outras prioridades.

Como a entidade reguladora é responsável pelo estabelecimento e monitoramento dos padrões e metas de acessibilidade econômica, a mesma deve também estipular as tarifas. No entanto, as entidades reguladoras podem enfrentar desafios vindos de duas direções. Dado que as taxas de serviços baixas são frequentemente um caçador de votos, os políticos podem se intrometer no processo de tomada de decisão sobre tarifas, forçando a descida dos preços para garantir um melhor resultado nas eleições locais. Por outro lado, os prestadores de serviços podem exercer pressão para obter tarifas mais elevadas de modo a assegurar melhores lucros. Em ambos os casos, a entidade reguladora deve ter um mandato legal para a fixação independente de tarifas.

A estrutura tarifária para a prestação de serviços formal deve garantir que as pessoas, que vivem em situação de pobreza, tenham acesso a serviços adequados, independentemente da sua capacidade para pagar. Isso pode ser conseguido através de tarifas diferenciadas ou através de um sistema de subsídios ou subvenções cuidadosamente orientado para pessoas que têm uma renda baixa.²⁹

As taxas de conexão podem constituir também um obstáculo para os domicílios, se forem demasiado elevadas ou se não diferenciarem entre domicílios de baixa e alta renda. Algumas entidades reguladoras, por conseguinte, reduziram ou eliminaram as taxas de conexão, incorporando os custos à estrutura tarifária.³⁰

Unidades pró-pobres dentro de uma entidade prestadora de serviços podem ter um impacto positivo ao garantirem a extensão dos serviços aos assentamentos informais, e ao assegurarem a acessibilidade econômica dos serviços (inclusive as taxas de conexão) aos pobres.³¹

No entanto, a pesquisa também revela que serviços subsidiados ainda são frequentemente mais benéficos para os não pobres, e isso deve ser monitorado e resolvido.³²

Em muitos países e assentamentos, mesmo a água encanada não cumpre as normas de qualidade da água. Nestes casos, além de pagarem pelo abastecimento de água, os indivíduos ou domicílios têm que pagar montantes proibitivos (em tempo e dinheiro) para assegurar que a água seja potável. Isso poderá incluir a compra de saquetas de purificação de água ou garrafas de água (que muitas vezes não têm garantia de potabilidade) ou o uso de outros métodos de purificação, como filtros de água ou a fervura. Enquanto as contas para o serviço básico poderão ser economicamente acessíveis, o tratamento da água ou a compra de água de qualidade potável pode levar o preço total a pagar para além do limite da acessibilidade econômica.

Os Estados devem estabelecer um padrão de acessibilidade econômica para a água, saneamento e higiene que seja justo e em conformidade com os direitos humanos.

Para assegurar que isto seja cumprido, os Estados devem recolher informação sobre qual o montante gasto pelos domicílios no acesso aos serviços de água, saneamento e higiene, em uma variedade de situações e tendo em conta rendas ou grupos sociais diferentes.

Aumentar o “máximo de recursos disponíveis” para a água e saneamento

As taxas da prestação de serviços são fundamentais para aumentar o máximo de recursos disponíveis para a água e saneamento. Isso pode ser feito de maneiras diferentes, inclusive através da proteção de fundos , provenientes de taxas de serviços ou através da obrigação de reinvestir os lucros no setor ou na empresa.

Proteger os fundos provenientes de taxas de serviços aumenta a sustentabilidade financeira da prestação de serviços. Além disso, a quantidade de dinheiro disponível para a água e saneamento aumentará à medida que o número de conexões cresce, incentivando os prestadores de serviços a estendê-los aos novos domicílios.³³

Na Companhia Nacional de Água e Saneamento em Kampala, Uganda, os fundos provenientes das taxas de conexão são suposto ser protegidos para pagar mais conexões como parte dos esforços para estender os serviços a assentamentos informais e pobres.³⁴ Esse pode ser um meio efetivo de priorizar os recursos disponíveis para a prestação de serviços para indivíduos e grupos desfavorecidos.

No entanto, os Estados devem assegurar que cumprem todas as suas obrigações de direitos humanos, inclusive, por exemplo, o direito à educação. Porém, a educação não tem um potencial fluxo de rendimento como têm a água e o saneamento. Portanto, enquanto delimitar os fundos provenientes das taxas de serviços para a água e saneamento é uma abordagem positiva nas situações em que ainda há pessoas sem acesso a esses serviços, os Estados poderão querer reter a opção de usar estes recursos para cumprir outras obrigações de direitos humanos.

Em alguns casos, particularmente quando a prestação de serviços é delegada a atores não estatais, alguns dos recursos ganhos com as taxas da prestação de serviços são retirados da empresa e distribuídos entre os acionistas como ‘lucros’.³⁵ No entanto, a obrigação do Estado de usar o máximo de recursos disponíveis de forma não discriminatória também se aplica quando os governos comercializam a prestação de serviços. A SABESP, empresa de água e saneamento, propriedade do Estado em 51% , em São Paulo, no Brasil, está listada na Bolsa de Valores de Nova Iorque. 75% dos lucros anuais provenientes da prestação de serviços são reinvestidos nas atividades centrais da empresa (‘delimitados’), enquanto 25% dos lucros são divididos entre os acionistas. Os 51% desses 25%, propriedade de São Paulo, no valor de aproximadamente US\$125 milhões em 2013, são gastos em despesas estaduais não relacionadas à água e ao saneamento. O restante, aproximadamente também US\$125 milhões, é dividido entre os acionistas privados. Enquanto isso, muitos domicílios de São Paulo permanecem sem conexão aos serviços de água e saneamento, e para muitos outros a tarifa é economicamente inacessível.³⁶

No Quênia, o novo projeto de Lei da Água 2014, que reconhece os direitos humanos à água e ao saneamento, mas que ainda não foi aprovado, propõe que todos os lucros da prestação de serviços sejam reinvestidos no setor até que todos os residentes tenham acesso adequado aos serviços de água e saneamento.³⁷

De acordo com uma perspectiva de direitos humanos, é apropriado o Estado limitar o o valor do lucro que virá a ser dividido entre acionistas, especialmente nas regiões onde o acesso pleno aos direitos humanos à água e ao saneamento ainda não foi alcançado, e usar estes fundos para melhorar a acessibilidade física e econômica, e a sustentabilidade da prestação de serviços. [\(Ver Serviços, p.46\)](#)

Os Estados devem considerar se os fundos adquiridos através de taxas de serviço deverão ser reinvestidos nos setores da água e saneamento ou se deverão ser gastos em outras obrigações de direitos humanos.

Os Estados devem considerar se devem limitar o percentual de lucros que pode ser extraído da prestação de serviços públicos, tais como a água e saneamento, de forma a usar o “máximo de recursos disponíveis” na realização de suas obrigações de direitos humanos.

Desafio: Acessibilidade econômica da prestação informal de serviços, e em assentamentos informais

As pessoas que vivem em favelas têm que, geralmente, pagar mais do que as que vivem em assentamentos formais para receber serviços não regulados e de baixa qualidade. Durante a sua missão ao Senegal, a Relatora Especial descobriu que o preço pago pela água de fontanários – usados em lugares onde não há conexões domésticas à água- poderia ser quatro a cinco vezes superior ao preço pago pelas pessoas que tinham conexões domésticas e que pagavam a tarifa social. Em cidades como Nairóbi, Jacarta e Lima, o custo da água é aproximadamente cinco a dez vezes superior para famílias que vivem em favelas do que para as que vivem em assentamentos formais dentro da mesma cidade.³⁸ Igualmente, as pessoas que usam saneamento “in situ”, vivendo muitas vezes em assentamentos informais, pagam mais pelo seu serviço de saneamento, inclusive pelo esvaziamento de latrinas de fossa seca e tanques sépticos, do que as que gozam de uma conexão ao sistema de esgoto.³⁹

A acessibilidade econômica tem que ser considerada cuidadosamente, porque os custos de construção, operação e manutenção dos serviços de água e saneamento e da higiene a si associada podem ser proibitivos, resultando em serviços de baixa qualidade que não protegem a saúde nem a dignidade.

Os Estados devem assegurar que o padrão de acessibilidade econômica seja cumprido em assentamentos informais, assim como em serviços prestados por prestadores de serviços informais.

Desafio: Acessibilidade econômica versus Sustentabilidade financeira

A sustentabilidade financeira de um serviço é medida comparando-se a receita originada pelas tarifas com as despesas. Enquanto não há a expectativa de que os países em desenvolvimento possam recuperar todos os custos da prestação de serviços através de tarifas, muitos países têm como objetivo criar fundos suficientes de forma a cobrir a operação e manutenção, para que o serviço possa ser visto como “financeiramente sustentável”. Este é um princípio útil, mas que tem que ser combinado com o padrão de acessibilidade econômica. O custo total dos serviços de saneamento é muitas vezes proibitivamente caro para as famílias pagarem – mas a falta de saneamento adequado tem custos ‘ocultos’ através do impacto negativo sobre a saúde e a dignidade.

O Estado deve encontrar recursos alternativos quando as tarifas e taxas de conexão são insuficientes para sustentar os serviços. O conceito de sustentabilidade financeira não poderá ser usado para impor tarifas economicamente inacessíveis ou outras taxas.

Desafio: Estruturas tarifárias e subsídios: acesso à informação e participação

As entidades reguladoras e os prestadores de serviços devem envolver os residentes de assentamentos urbanos informais na concepção de tarifas, subsídios e no modo de pagamento das taxas de serviço. Isso tem múltiplos impactos positivos, mas um benefício em particular é que ao aumentar o entendimento das pessoas sobre as normas tarifárias, limita as oportunidades de corrupção miúda e aumenta a transparência entre prestadores de serviço e usuários. Além disso, esta abordagem aumenta a capacidade das pessoas para pagar, ajuda a identificar os domicílios que precisam de assistência para pagar serviços e oferece uma oportunidade de dar a voz a queixas junto da prestação de serviços.

Os moradores de um assentamento informal em **Nairóbi, Quênia**, negociaram uma **Política de Conexão Social com a Nairobi Water** (uma empresa estatal), através do seu **Programa de Assentamentos Urbanos Informais** que possibilita aos domicílios dividir o seu pagamento da taxa de conexão por um período de 24 meses.⁴⁰ Outras oportunidades para os moradores se envolverem incluem debates sobre como, onde e quando os pagamentos podem ser feitos.

Os Estados devem garantir que as pessoas possam participar na concepção de tarifas e do modo de pagamento para os serviços de água e saneamento, e que os domicílios elegíveis para tarifas especiais, subsídios e subvenções estejam cientes disso e lhes sejam dadas as ferramentas adequadas para solicitá-los, sem obstáculos.

Isto pode incluir:

- a criação de unidades pró-pobres que trabalham no sentido de identificar o subsídio e/ou estruturas tarifárias apropriados
- programas de informação específicos sobre subsídios e estruturas tarifárias destinados
- a informar os indivíduos e grupos relevantes.

.....

**DEVEM SER
ANGARIADOS
FUNDOS SUFICIENTES
PARA COBRIR CUSTOS
DE OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO, DE
FORMA A GARANTIR
A ACESSIBILIDADE
ECONÓMICA**

b. Receitas do Estado

De uma forma geral, pode apenas esperar-se que as tarifas e outras despesas domésticas cubram parte do custo de assegurar o acesso a serviços de água e saneamento, particularmente em países com taxas de acesso baixas, onde investimento significativo é necessário.⁴¹

De acordo com a sua obrigação de utilizar o máximo de recursos disponíveis, o Estado deveria tanto quanto possível, de modo razoável, gerar receita, através de tributação.⁴² No entanto, abordagens distintas sobre a geração de receita afetam de forma diversa grupos de população diferentes: por exemplo, impostos sobre valor agregado (IVA) ou impostos sobre o consumo são reconhecidos por atingir mais fortemente as pessoas de renda baixa.⁴³ Regimes de tributação progressiva que fazem uso de impostos sobre o rendimento e sobre o patrimônio são geralmente uma solução mais equitativa da perspectiva da não discriminação.⁴⁴

Os Estados devem levar em conta as considerações de direitos humanos, particularmente as relativas à não discriminação, ao tomar decisões sobre como aumentar a receita do setor, a fim de poder garantir que a tributação não sobrecarregue desproporcionalmente domicílios desfavorecidos ou pobres.

c. Assistência e transferências externas

Quando as contribuições de usuários e os recursos do governo são insuficientes, os Estados devem solicitar assistência externa ou internacional para preencher o vazio.⁴⁵

A assistência pode provir de financiamento de doadores, de organizações bilaterais ou não governamentais, de empréstimos de bancos (nacionais, regionais ou internacionais) ou de investimentos do setor privado.

Estes recursos estão por vezes refletidos no orçamento do governo, mas mesmo nos casos em que não estão, podem ter um efeito significativo no modo como um Estado decide alocar recursos a setores, programas e projetos específicos. O **Governo do Nepal** está no processo de tentar garantir que todo o financiamento proveniente de doadores esteja refletido no orçamento nacional e dê cumprimento aos planos nacionais e subnacionais de água e saneamento.⁴⁶

Os doadores não podem impor condições que não respeitem os direitos humanos; por exemplo, concedendo financiamento apenas se os Estados concordarem em gerir os serviços de água e saneamento com 'recuperação total de custos', sem considerar a acessibilidade econômica.

Doadores, incluindo agências bilaterais, multilaterais e ONGs deveriam assegurar que os empréstimos e subvenções que atribuem aos Estados beneficiários estejam em conformidade com os direitos humanos, e que o financiamento para a água e saneamento inclua medidas para eliminar desigualdades no acesso e não imponha condições.

Doadores, incluindo agências bilaterais, multilaterais e ONGs não podem oferecer subvenções ou empréstimos que não respeitem os direitos humanos; por exemplo, ao conceder subvenções ou empréstimos sob a condição de que os Estados envolvam na prestação de serviços, prestadores de serviços não estatais, sem permitir uma consulta pública e participação significativa.

Os Estados deveriam incorporar o financiamento de todos os doadores bilaterais e multilaterais, atores do setor privado e ONGs no seu planejamento financeiro global, para garantir que este financiamento externo esteja em conformidade com os enquadramentos legislativo, regulatório e de políticas que regem o a prestação de água e saneamento.

OS DOADORES
NÃO PODEM IMPOR
CONDIÇÕES QUE
NÃO RESPEITEM OS
DIREITOS HUMANOS

Acesso à informação, participação e a geração de fundos

Acesso à informação é uma ferramenta importante para a conscientização pública sobre as estratégias de financiamento do Estado, e é fundamental se a sociedade civil é suposto participar na tomada de decisões sobre como melhor gerar e gastar o dinheiro.

Às vezes, os governos são pressionados a impor o envolvimento privado na prestação de serviços de água e saneamento, supostamente para gerar fundos extras. Os Estados devem assegurar que essas decisões sejam tomadas de forma aberta e transparente, com oportunidades para participação pública. Por exemplo, Relatores Especiais da ONU expressaram preocupações sobre a forma não transparente em que decisões importantes sobre questões como a rápida privatização de ativos estatais foram tomadas durante a crise econômica em Portugal, com informação ao público ou oportunidades de participar no processo de decisão limitadas.⁴⁷

Os Estados deveriam disponibilizar ao público informação sobre a potencial lacuna entre os requisitos para os serviços de água e saneamento e os fundos governamentais disponíveis, e dar oportunidades às pessoas de participar nas decisões sobre como abordar esta lacuna.



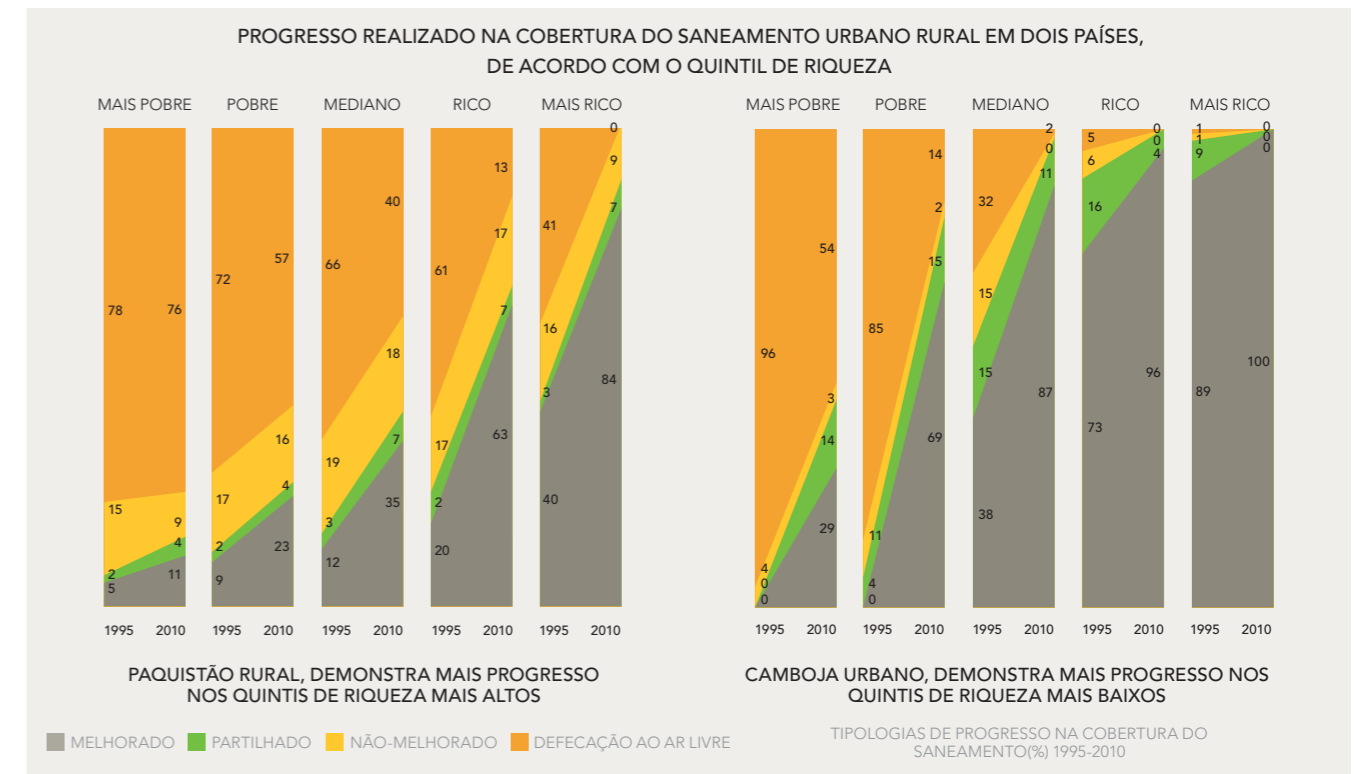
2.1.3. Alocações

O montante total que um orçamento nacional aloca para um ministério setorial específico será geralmente acordado pelo Ministério da Fazenda (ou outro órgão nacional do Estado) e pelo ministério setorial relevante. Será baseado nos recursos criados, por exemplo, através de tarifas, impostos e transferências externas.

Cumprir as obrigações imediatas relativas à água e saneamento significa garantir o acesso básico a todas as pessoas, priorizando as necessidades dos mais vulneráveis e marginalizados. No entanto, os padrões de financiamento tendem a favorecer desproporcionalmente sistemas de larga escala em áreas urbanas em detrimento das áreas rurais e urbanas desfavorecidas, e estes sistemas tendem

a beneficiar os domicílios mais poderosos política ou economicamente. Enquanto existe ainda uma necessidade de aumentar, de um modo geral, os recursos atribuídos aos setores da água e saneamento, mais pode também ser feito para realizar os direitos humanos usando fundos existentes, através da alocação de orçamentos orientada para indivíduos e grupos desfavorecidos.

O processo para determinar alocações para diferentes regiões ou áreas deve levar em conta as disparidades e desigualdades existentes, de forma a que os indivíduos e grupos desfavorecidos recebam alocações maiores (destinadas a eles), mesmo quando vivem em regiões que, de outra forma, são servidas adequadamente.⁴⁸



Adaptado a partir da fonte: Pesquisas de Demografia e de Saúde, Pesquisas por agrupamento de indicadores múltiplos e Pesquisas de Saúde Mundiais.

Por exemplo, assentamentos informais em áreas urbanas recebem frequentemente alocações per capita menores do que os assentamentos formais, os quais já tendem a ter melhores serviços. Os Estados deveriam combater estas alocações orçamentárias injustas. Na Namíbia, foram feitos esforços para priorizar as regiões rurais mais marginalizadas com uma alocação orçamentária maior.⁴⁹

Os investimentos e o planejamento devem também levar em conta os custos a longo prazo da prestação de água ou saneamento para evitar o retrocesso (mudanças para pior). Atualmente é dada muito pouca atenção aos custos de operação e manutenção da prestação de serviços, e isso levou à perda de acesso para algumas comunidades que antes recebiam serviços de boa qualidade. Por exemplo, durante a sua missão aos Estados Unidos, a Relatora Especial apelou aos governos locais, estaduais e federal para estabelecerem programas adequados com vista a garantir a manutenção da sua infraestrutura envelhecida.⁵⁰

Na sua pesquisa WASHCost no Burkina Faso, Gana, Moçambique e Índia, O Centro Internacional de Pesquisas (IRC) desenvolveu um conjunto de ferramentas para ajudar os profissionais a entender os custos de diferentes intervenções e tecnologias. Esse conjunto de ferramentas considera os custos para além da construção, operação e manutenção, e inclui a conscientização e capacitação, particularmente para intervenções relativas ao saneamento e higiene, em relação às quais a mudança comportamental é muitas vezes tão importante quanto o equipamento.⁵¹

Nos casos em que os Estados decidiram fornecer subsídios a indivíduos desfavorecidos para garantir a acessibilidade econômica, ou disponibilizar serviços gratuitos àqueles que não podem pagar nada, estes devem ser cuidadosamente concebidos para alcançar os destinatários pretendidos. Os subsídios estatais tendem a ser apropriados pelos não pobres, em parte, porque as

condições impostas (como o comprovante de residência, que pessoas vivendo em assentamentos informais não têm) são muito restritivas para que os que vivem na pobreza possam cumprir, e em parte, porque os não pobres estão mais bem informados e são mais capazes de tirar partido dos subsídios. Alguns países como a África do Sul, Chile e Bélgica tornam os subsídios automaticamente disponíveis para quem está registrado como precisando de apoio extra.

Ao alocar o orçamento, o Ministério da Fazenda e os ministérios setoriais relevantes devem integrar plenamente as obrigações dos direitos humanos à água e ao saneamento.

Nos casos em que grupos específicos de pessoas têm sido historicamente negligenciados, o ministério nacional setorial deve considerar como fazer face a essa negligência e fornecer aos governos subnacionais relevantes financiamento (reservado) e outros recursos, tais como subsídios, destinados à prestação de serviços para indivíduos e grupos desfavorecidos.⁵²

Acesso à água e ao saneamento gratuito ou universalmente subsidiado?

Os Estados têm uma obrigação de realizar progressivamente os direitos humanos à água e ao saneamento, com um enfoque especial nas necessidades de indivíduos e grupos desfavorecidos. Em alguns países, o reconhecimento da água e do saneamento como direitos humanos tem sido interpretado pelos Estados (e outros) no sentido de que o acesso a esses direitos humanos deve ser gratuito ou universalmente subsidiado. No entanto, como os serviços gratuitos ou subsidiados geralmente se aplicam apenas à prestação formal, os subsídios beneficiam os não pobres, porque eles têm maior probabilidade de acesso aos serviços formais.⁵³

Do ponto de vista dos direitos humanos, prestar serviços de água ou saneamento gratuitos ou com subsídios universais levará provavelmente a um uso de recursos para serviços que não estão disponíveis aos indivíduos e grupos mais pobres ou mais desfavorecidos. Isso não acontece apenas em relação ao acesso à água e ao saneamento, mas também em relação à educação superior e saúde, em que os Estados alocam financiamento significativamente maior a serviços que têm uma maior probabilidade de ser usados pelos não pobres.

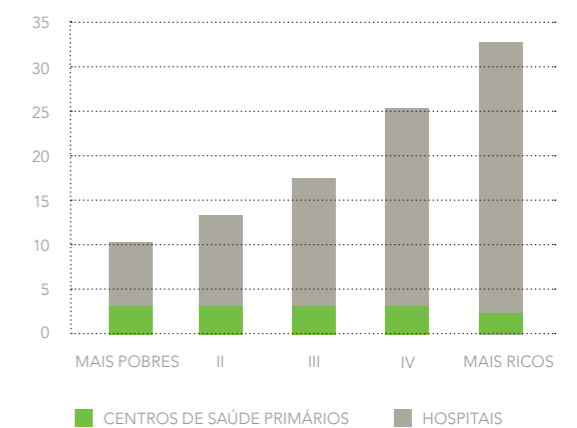
Fonte: <http://blogs.worldbank.org/futuredevelopment/rights-and-welfare-economics>

Por exemplo, no orçamento da saúde, os recursos disponíveis poderão ser mais bem gastos em centros de saúde locais que se dedicam à medicina preventiva, do que em hospitais de alta tecnologia que são frequentados apenas por uns quantos privilegiados.

De modo semelhante, é mais compatível com os princípios de direitos humanos alocar o orçamento de saneamento para a manutenção ou treinamento, com vista a apoiar o uso melhorado de latrinas utilizadas pelos que vivem em áreas rurais do que em estações de tratamento de águas residuais de alta tecnologia que beneficiam uns poucos assentamentos urbanos formais.

Os Estados devem especificamente alocar os seus fundos frequentemente limitados a serviços que beneficiarão indivíduos e grupos desfavorecidos.

DISTRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE SAÚDE: EM TODA A ÍNDIA, 1995-6



Informação e participação na alocação orçamentária

Os processos de orçamentação devem ser sempre transparentes e abertos ao escrutínio da sociedade civil. Poderá por vezes haver um desfasamento entre as prioridades dos residentes e aquelas em que os prestadores de serviços e/ou governos estão dispostos a investir – estas questões devem ser debatidas e resolvidas através de audiências públicas ou processos do tipo júris de cidadãos. Isso ajudará a garantir que as alocações sejam adequadas, mas também limitará as oportunidades de corrupção.

Em **Uganda**, as organizações não governamentais CIDI e Water Aid **Uganda** fornecem treinamento para ajudar as comunidades a entender o planejamento do governo local e os ciclos de orçamentação, possibilitando que as pessoas participem com mais conhecimento nos processos de orçamentação e planejamento.⁵⁴

Desafio: Infraestrutura de larga escala, impulsionada por doadores

A Análise e Avaliação Global do Saneamento e Água Potável (GLAAS) da ONU-Água fornece informação sobre os orçamentos de doadores, desagregada de acordo com água, saneamento e higiene, assim como comparando alocações a sistemas de larga escala com sistemas locais.⁵⁵ Isso mostra que os fundos de doadores para a água estão atualmente direcionados predominantemente para a construção de infraestrutura de larga escala.⁵⁶ Esta preferência para nova construção, leva frequentemente à degradação de sistemas existentes. Além disso, a maioria dos fundos de doadores para a água e saneamento é alocada para a água em vez de para o saneamento.

Como resultado, os países que dependem fortemente do apoio de doadores para a prestação de serviços de água e saneamento poderão achar que a conscientização,

operação, manutenção e investimentos em sistemas mais pequenos e de baixa tecnologia não recebem a atenção adequada, tanto em termos de financiamento quanto de planejamento.

Por exemplo, a Relatora Especial, no seu relatório da missão a Kiribati, debate os altos custos de estações de dessalinização que envolvem tecnologia dispendiosa e cujos custos de operação (principalmente em energia) muito provavelmente não serão sustentáveis a longo prazo.⁵⁷

Os doadores devem rever as suas alocações de fundos e considerar dar-lhes um destino diferente de modo a fazer mais pela realização dos direitos à água e saneamento através de infraestrutura de pequena escala em vez de larga escala, e alocando mais fundos para a operação e manutenção, capacitação e conscientização.



Alocação orçamentária para o acesso à informação e processos participativos

Assegurar que as pessoas tenham acesso à informação e possam participar nos processos de orçamentação custa dinheiro, e o montante alocado afeta o que é fornecido e se tem ou não um verdadeiro impacto.

A informação leva à participação, o que conduz a programas mais bem adaptados que fazem face às necessidades e expectativas da população que pretendem beneficiar. A prestação de informação e o diálogo com as comunidades também tendem a reduzir o conflito e diminuem críticas injustificadas (e aumentam as críticas justificadas).

Programas para garantir o acesso à informação devem concentrar-se particularmente naqueles indivíduos e grupos aos quais é difícil chegar. A informação sobre subsídios ou subvenções específicos que está disponível para indivíduos, famílias ou comunidades de renda baixa deve ser disponibilizada usando os meios de comunicação relevantes.⁵⁸

Por exemplo, a Autoridade de Abastecimento de Água de Phnom Penh criou um Programa de Informação ao Cliente, através do qual uma equipe de transmissão foi nomeada a nível local com o objectivo de promover a conscientização entre seus clientes, especialmente os pobres, sobre o processo de financiamento do abastecimento de água.⁵⁹

Os Estados devem alocar recursos para a criação de infraestrutura e pessoal para apoiar:

- a prestação de informação,
- o treinamento de funcionários públicos envolvidos na produção ou partilha de informação, e
- medidas de promoção destinadas a disseminar conhecimentos sobre a liberdade de informação e acesso a oportunidades de participação.

2.2. Apreciação legislativa

Na fase de apreciação legislativa do ciclo orçamentário, o executivo submete o orçamento nacional ao poder legislativo, para discussão, emendas e aprovação. O executivo deve dar ao poder legislativo tempo adequado, antes do início do ano fiscal, para considerar a proposta orçamentária. O processo democrático de tomada de decisão requer que os parlamentos tenham autoridade e poder efetivo para emendar o orçamento proposto, de forma a garantir que os direitos humanos à água e ao saneamento sejam levados em consideração de modo adequado.⁶⁰ Como nas outras fases do processo orçamentário, os documentos do orçamento que estejam sendo considerados pelo poder legislativo devem ser disponibilizados ao público, e devem ser dadas oportunidades de participação pública significativa.⁶¹ As organizações da sociedade civil que trabalham na área da água e saneamento ou na advocacia orçamentária podem prestar informação aos legisladores que de outro modo não estão familiarizados com essas questões.⁶²

O braço legislativo do Estado deve ter acesso a conhecimentos especializados suficientes sobre a água, e o saneamento e os direitos humanos à água e ao saneamento, que lhe permitam rever os componentes orçamentários relativos à água e ao saneamento de maneira significativa.

2.3. Execução orçamentária

Uma vez que o poder legislativo tenha aprovado o orçamento, o executivo pode desembolsar fundos para os ministérios, departamentos, agências e órgãos governamentais subnacionais.

Quando os fundos são transferidos do governo nacional para o subnacional, poderá surgir uma série de questões relativas aos direitos à água e ao saneamento:

1. Atrasos na chegada dos fundos ao governo subnacional podem resultar em sub-despesa ou despesa perdulária.
2. Quando os fundos são transferidos do orçamento nacional através de níveis intermediários de governo (por exemplo, governo estadual ou municipal) para o prestador de serviços, pode haver problemas de “desvio” em um ou mais níveis, i.é, de fundos serem inadequadamente desviados ao serem movimentados. O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais referiu que a corrupção consiste na falha de um governo em cumprir a sua obrigação de usar o máximo de recursos disponíveis para realizar progressivamente os direitos econômicos, sociais e culturais.⁶³

O Banco Mundial e muitas outras instituições e organizações usaram a metodologia da **Pesquisa de Rastreamento de Gastos Públicos (Public Expenditure Tracking Survey – PETS)** a fim de identificar os desvios.⁶⁴ Esta metodologia foi usada na Tanzânia para rastrear despesas pró-pobres, com enfoque específico em quatro escolas e cinco clínicas. A pesquisa revelou que havia atrasos substanciais no desembolso de fundos a todos os níveis do governo. Também divulgou o fato de que escolas e clínicas rurais receberam uma fatia menor dos fundos alocados do que as suas contrapartes urbanas. Este tipo de informação pode ser de grande valor para identificar onde são necessárias

mudanças no processo de orçamentação e de despesas.⁶⁵

Decisões sobre alocações orçamentárias podem ser tomadas de modo mais apropriado a nível local, quando o contexto, incluindo dados sobre níveis de serviços existentes, níveis de pobreza ou desfavorecimento dentro de uma população e o acesso a recursos hídricos de confiança, é mais bem entendido. No entanto, a prestação de água e saneamento é muitas vezes dificultada pela capacidade insuficiente a este nível.⁶⁶

A sub-despesa de fundos alocados para a realização de direitos econômicos, sociais e culturais constitui uma falha na utilização do máximo de recursos disponíveis. A falta de capacidade para gastar fundos alocados a áreas ou grupos de pessoas desfavorecidas poderá resultar em subdespesa, com os fundos a serem devolvidos ao governo central ou a serem capturados por grupos mais poderosos. Por exemplo, na sua missão à **Eslovênia**, a Relatora Especial lamentou que em 2008, devido à falta de vontade política, apenas foi utilizada metade dos fundos oferecidos às municipalidades pelo Ministério do Meio Ambiente e Ordenamento do Território para a regularização de assentamentos onde vive a comunidade cigana, e instou o governo esloveno a monitorar e e produzir relatórios sobre todas as atividades das municipalidades que têm como objetivo melhorar as condições de vida da comunidade cigana.⁶⁷

No Brasil, as autoridades locais devem mostrar que têm capacidade suficiente para utilizar as alocações orçamentárias, muito antes de os fundos serem alocados e desembolsados. Um desafio aqui é que como as áreas desfavorecidas frequentemente têm falta de recursos humanos para gerir os processos acima referidos, as mesmas não se qualificam para alocações orçamentárias, agravando mais ainda as desvantagens e desigualdades

existentes. Tais condições devem ser aliadas ao apoio e à melhoria da capacidade, tal como mencionado acima.⁶⁸

O governo nacional deveria desembolsar completamente os fundos alocados, oportunamente, para que os governos subnacionais possam implementar os seus planos.

O governo nacional deve aumentar a capacidade local para garantir que as alocações para a água e saneamento não sejam subutilizadas ou despendidas

perdulariamente, e deveria identificar lacunas na capacidade local, garantindo que as alocações orçamentárias refletem essas necessidades.

Os doadores deveriam tornar a informação sobre os seus desembolsos publicamente disponível e acessível para que as pessoas estejam informadas sobre alocações e despesas previstas.⁶⁹

Tal como os governos nacionais, os doadores deveriam liberar prontamente quaisquer fundos que tenham prometido.



2.4. Auditoria e monitoramento

Supervisão e avaliação sistemáticas do orçamento do governo são essenciais, se é suposto os Estados poderem:

- avaliar o impacto das despesas na realização dos direitos humanos à água e ao saneamento;
- garantir que os recursos sejam usados de forma efetiva e eficiente; e
- garantir que os fundos direcionados do governo nacional para o governo subnacional cheguem na sua totalidade e oportunamente ao prestador de serviços.⁷⁰

A nível nacional no **Brasil, o Plano Nacional de Saneamento Básico, Plansab**, acompanha a orçamentação e financiamento em todas as regiões e entre tipos de despesa.⁷¹

Informação de confiança sobre despesas relacionados aos setores de água e saneamento deve ser disponibilizada

ao público tão rápido quanto possível, e devem ser dadas oportunidades para a sociedade civil e as organizações de supervisão poderem verificar esta informação.

Os Estados devem monitorar as despesas para garantir que as alocações destinadas à realização dos direitos humanos à água e ao saneamento sejam despendidas conforme previsto.

Os Estados devem garantir que os orçamentos possam ser acompanhados a fim de reduzir o risco de corrupção.

Os Estados deveriam disponibilizar ao público informação sobre os resultados de sua supervisão e monitoramento, e deveriam assistir a sociedade civil no seu monitoramento das despesas governamentais.

2.4.1. O papel das instituições estatais e não estatais no monitoramento dos orçamentos

O monitoramento de orçamentos só pode ser eficiente se os órgãos responsáveis pelo monitoramento forem independentes de qualquer interferência do Estado.

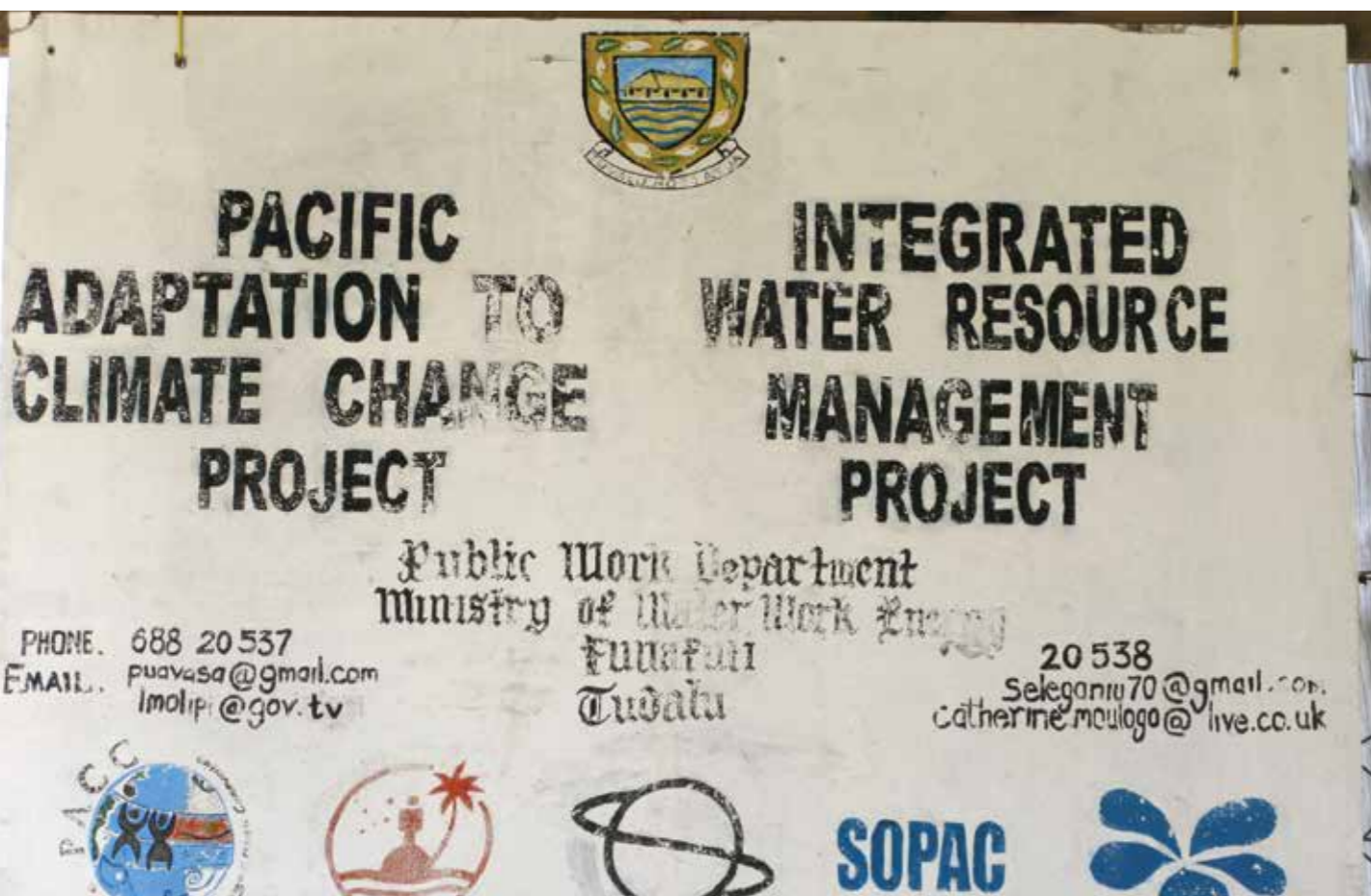
Instituições Superiores de Auditoria (ISA)

As instituições superiores de auditoria são órgãos nacionais responsáveis pela auditoria da receita e da despesa governamental. O seu principal propósito é monitorar a gestão dos fundos públicos e a qualidade e credibilidade dos dados que os governos relatam a respeito de suas finanças.⁷² A instituição superior de controle pode promover a eficiência, prestação de contas, efetividade e transparência na administração pública. Em uma resolução, a Assembleia Geral da ONU enfatizou que as instituições superiores de controle “apenas podem cumprir as suas tarefas objetiva e efetivamente, se forem independentes da entidade auditada e protegidas contra influência externa.”⁷³

Por exemplo, em junho de 2013 o Tribunal de Contas da União Europeia emitiu um relatório criticando o modo como a UE havia fornecido ajuda externa ao Egito entre 2007 e setembro de 2012. O Tribunal utilizou como critérios para avaliar o sucesso da ajuda, se a mesma tinha sido eficaz na melhoria da gestão das finanças públicas, na redução da corrupção e na promoção dos direitos humanos e da democracia. O relatório criticou a UE por ter falhado em usar a sua influência para encorajar maior respeito pelos direitos humanos durante aquele período. O relatório indicou que, entre janeiro de 2011 e a eleição de Mohamed Morsi à Presidência em junho de 2012, “nenhumas iniciativas novas importantes” foram tomadas para fazer face a questões essenciais de direitos humanos, e não havia sido dada atenção suficiente aos direitos das mulheres e minorias no meio de uma “onda de intolerância crescente”.

A Instituição Superior de Auditoria (ISA) deve garantir que o orçamento de um governo tenha sido elaborado e implementado em conformidade com as leis do país. Deve monitorar o orçamento e despesas governamentais de acordo com uma perspectiva de direitos humanos, tendo em consideração as obrigações de direitos humanos do Estado.

O MONITORAMENTO DE ORÇAMENTOS SÓ PODE SER EFICIENTE SE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO FOREM INDEPENDENTES DE QUALQUER INTERFERÊNCIA DO ESTADO



O poder legislativo

As instituições superiores de controle enfrentam muitas vezes limitações relacionadas ao acompanhamento da sua auditoria. O controle sobre fundos públicos é apenas efetivo se os relatórios das auditorias forem acompanhados pelo parlamento e executados pelo executivo.⁷⁴

Os Estados devem fazer um balanço sobre como os recursos estão sendo despendidos. A fragmentação institucional, a falta de transparência e a ausência de mecanismos para o monitoramento de contribuições individuais podem dificultar a medição acurada ou o rastreamento da entrada e saída de fundos do setor. Os Estados devem assegurar que o financiamento seja declarado por todos os atores, incluindo doadores, prestadores privados e organizações não governamentais, para obter um retrato completo dos recursos alocados à água e saneamento e saber como esses fundos são alocados. Nos casos em que os fundos não forem adequadamente alocados ou despendidos, os Estados devem ser responsabilizados. **(Ver Justiça)**

O poder legislativo deve rever e agir sobre os relatórios financeiros anuais do governo, assim como sobre os relatórios das instituições superiores de controle para determinar até que ponto a despesa orçamentária do governo contribuiu para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento.

Entidades reguladoras

Alguns países não têm uma entidade de regulação formal e independente para monitorar os orçamentos dos operadores, mas essa função é crucial. Os mandatos individuais para entidades reguladoras diferem entre si, mas em geral essas instituições estabelecem padrões de qualidade e tarifas, e monitoram investimentos, atividades e o impacto dos operadores, comparando-os às suas próprias políticas e às políticas governamentais anunciadas, e aos padrões internacionais e locais. Por exemplo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos de Portugal, ERSAR, que tem um mandato relativamente amplo com poderes consideráveis, revê os planos de investimento dos operadores em comparação às políticas do governo, estabelece tarifas, e monitora o impacto do investimento.⁷⁵

Uma das dificuldades identificadas em termos de melhoria de serviços para domicílios desfavorecidos é a falta de informação relativa a domicílios específicos que possam requerer assistência adicional. Mesmo que o Estado tenha essa informação, por vezes não é possível partilhá-la com o regulador ou operador, devido às preocupações com a proteção de dados.

Os Estados deveriam garantir que existe uma instituição independente que possa regular os orçamentos, investimentos e despesas dos operadores.

Os Estados deveriam garantir que a informação relevante sobre as necessidades das pessoas que não podem pagar pela água e saneamento é disponibilizada aos reguladores para que estes possam assegurar que subsídios e estruturas tarifárias adequadas estejam em vigor.

A sociedade civil

A sociedade civil tem um papel importante a desempenhar no monitoramento das despesas orçamentárias, de forma a responsabilizar os Estados pelos orçamentos que estabeleceram, assim como limitar oportunidades de corrupção. Há várias abordagens para o monitoramento pela sociedade civil, incluindo:

- auditorias sociais que envolvem comunidades na avaliação da precisão dos registros financeiros do governo;
- monitoramento dos contratos, através do qual a sociedade civil revê processos licitatórios e os contratos adjudicados que sucedem a esses processos com vista a identificar quaisquer deficiências nos processos;
- boletins dos cidadãos, que “classificam” a satisfação popular com os serviços do governo, e correlacionam os resultados com as despesas; e
- pesquisas de acompanhamento de despesas públicas.⁷⁶

Na **Tanzânia, uma rede da sociedade civil trabalhando com água e saneamento, a TAWASANET**, investigou como as alocações para a água e saneamento se traduziram, na realidade, em instalações e acesso em áreas urbanas e rurais, distritos, hospitais e até grupos sociais. Ao observar os resultados para grupos sociais diferentes, o estudo foi além da simples investigação de como as alocações se traduziram em resultados físicos. Visitou também comunidades locais para determinar que grupos estavam sendo excluídos dos investimentos na água e saneamento. Uma das conclusões a que se chegou foi que cidades pequenas estavam sendo negligenciadas nas alocações orçamentárias. Recomendou-se que os governos locais deveriam ajudar os prestadores de serviços a melhorar a orientação de seus investimentos no abastecimento de água para chegar a domicílios vulneráveis dentro das comunidades.⁷⁷

A **Federação de Usuários de Água e Saneamento do Nepal (FEDWASUN)** é uma rede enraizada nos domicílios e grupos de usuários no Nepal rural. FEDWASUN forneceu às redes de usuários informação básica sobre decisões de despesas governamentais, para que elas pudessem acompanhar a forma como o dinheiro estava sendo gasto e se se traduzia em programas de água e saneamento. Através do seu monitoramento, os grupos tomaram conhecimento de que três áreas remotas não haviam recebido nenhuma alocação orçamentária para a água e saneamento naquele ano, e que não havia nenhuma alocação para latrinas nas escolas, e portanto nenhuma instalação sanitária para mais de um quarto das escolas. Durante audiências públicas, os usuários falaram sobre as suas conclusões, e a FEDWASUN exerceu pressão sobre o governo em nome deles. O governo local alocou então fundos para as três áreas, e o escritório distrital para a educação comprometeu-se a fornecer latrinas a todas as escolas.⁷⁸

Deve ser dada à sociedade civil a oportunidades de, através do acesso à informação e processos participativos, se envolver nos processos de monitoramento estatais.

As abordagens de monitoramento da sociedade civil deveriam também ser reconhecidas nos processos de monitoramento estatais.



03.
Lista de verificação

Atores estatais	
Governos nacionais e subnacionais	
	Sim Em curso Não
O governo nacional está alocando financiamento suficiente para a água e saneamento permitindo a realização progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento (incluindo disponibilidade, acessibilidade física, qualidade, acessibilidade econômica e aceitabilidade) de forma não discriminatória?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Nos casos em que um Estado não tem recursos suficientes para realizar os direitos humanos à água e ao saneamento, esse Estado procurou ativamente a cooperação e assistência internacionais?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os fundos que o governo nacional está afetando aos governos subnacionais são suficientes para aumentar a igualdade no acesso à água e ao saneamento, e são orientados particularmente para aqueles que são desfavorecidos dentro de regiões e grupos populacionais diferentes? Existem critérios para a alocação de fundos a governos subnacionais? Quais são eles?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os governos nacionais e subnacionais estão colaborando para garantir que todos os fundos direcionados pelo governo nacional para projetos e serviços de água, saneamento e higiene cheguem rapidamente aos governos subnacionais?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O Estado tornou os orçamentos relacionados à água, saneamento e higiene acessíveis ao público?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O Estado permitiu uma participação significativa da sociedade civil nos debates sobre a elaboração, implementação e monitoramento dos orçamentos?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O Estado estabeleceu um padrão justo de acessibilidade econômica, tendo em consideração todos os aspectos da água, saneamento e higiene associada?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
As pessoas foram conscientizadas dos subsídios, subvenções e opções de pagamentos existentes?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Ministério da Fazenda (ou do Planejamento ou o Banco Central)	
Foi atribuída a devida prioridade aos direitos à água e ao saneamento no orçamento nacional?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O Ministério da Fazenda revisou os orçamentos relacionados à água e ao saneamento para determinar se, feitas juntamente, as alocações contribuem para a realização dos direitos à água e ao saneamento, assim como para a promoção da não discriminação, sustentabilidade, prestação de contas e participação?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Foram feitos alguns cortes nos orçamentos relacionados à água, saneamento e higiene nos últimos cinco anos? Em caso afirmativo, foi feita uma avaliação do impacto provável desses cortes na realização dos direitos das pessoas à água e ao saneamento, particularmente para os indivíduos e grupos desfavorecidos?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O Ministério da Fazenda, ou quando apropriado, o ministério setorial competente, alocou fundos suficientes para subsídios destinados às pessoas que não podem pagar as taxas e custos relacionados ao acesso a serviços de água e saneamento?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os fundos relacionados à água, saneamento e higiene foram completamente liberados para os ministérios setoriais e governos subnacionais, e oportunamente?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>

Ministérios setoriais	
	Sim Em curso Não
A estrutura tarifária e/ou os subsídios garantem que os indivíduos e grupos desfavorecidos tenham acesso a uma quantidade necessária de água e acesso a instalações sanitárias, independentemente da sua capacidade de pagar? Garante também a acessibilidade econômica aos domicílios de média e baixa renda – enquanto não representa mais do que um determinado percentual da renda domiciliar?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os orçamentos da água, saneamento e higiene atingiram um equilíbrio apropriado entre os gastos na infraestrutura face aos gastos na operação/manutenção/repção, de forma a garantir a sustentabilidade dos sistemas existentes?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os ministérios setoriais produziram orçamentos suficientemente desagregados de forma que seja claro qual o montante direcionado para a água, saneamento e higiene, e para que finalidades?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Doadores	
O apoio de doadores ou de agência de desenvolvimento cumpre os direitos humanos, particularmente os princípios de não discriminação, sustentabilidade, prestação de contas e participação?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O apoio de doadores ou de agência de desenvolvimento está incorporado ou refletido no orçamento nacional ou subnacional?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Se o financiamento de doadores não está incorporado ou refletido nos orçamentos nacional ou subnacional, harmoniza o seu apoio com as políticas e planos do governo beneficiário?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O doador ou a agência de desenvolvimento consideraram dar uma maior prioridade ao apoio dos setores da água e saneamento? Se já fornece tal apoio, considerou afetar uma maior parte da sua contribuição à operação, manutenção e capacitação?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O doador ou a agência de desenvolvimento tornaram publicamente disponível a informação sobre o seu apoio relacionado à água, saneamento e higiene?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
O doador ou a agência de desenvolvimento aconselha de forma a garantir que os orçamentos para a água e saneamento do Estado beneficiário reflitam as obrigações de direitos humanos?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os fundos relacionados à água, saneamento e higiene foram oportunamente desembolsados ou totalmente despendidos?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Instituições superiores de auditoria	
Há alguma instituição superior de controle independente, e essa instituição tem recursos humanos e financeiros suficientes para operar?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
A instituição superior de controle usa explicitamente um enquadramento de direitos humanos na auditoria de orçamentos governamentais?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Qual é o acompanhamento e o impacto das conclusões da instituição superior de controle? Qual é a taxa de cumprimento do Estado em relação às recomendações da instituição superior de controle?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Sociedade civil	
Existem estratégias de capacitação para a orçamentação e acompanhamento orçamentário para a sociedade civil?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Os Estados prevêm o monitoramento orçamentário por parte da sociedade civil e tomam nota dos resultados?	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>



04. Créditos de imagem e referências

Créditos de imagem:

Página 12 Programa do vilarejo Assaini, latrina construída para domicílio, República Democrática do Congo. UNICEF/RDC/2014.

Página 14 Um ponto de água fechado em Dzita, região de Volta, Gana. DIMR/Antonia Bartning.

Página 26 O funcionário sanitário Abdul Kamara inspeciona banheiros no vilarejo de Fayama, Serra Leoa, Maio 2013. WaterAid/ Anna Kari.

Página 31 Tanques de água, Campo Za'atari, Jordânia 2014. Madoka Saji.

Página 35 Aproveitamento da água da chuva, Tuvalu 2012. Madoka Saji.

Página 36 Poster de Recurso de Água Integrado, Tuvalu, 2012. Madoka Saji.

Página 40 Um membro do Clube de Saúde Ecole Assaini mantém o banheiro da escola limpo, República Democrática do Congo. UNICEF/RDC/2014.

Página 44 O Senhor George Adolu desinfecta instrumentos e equipamento na sala de cirurgia do Centro de Saúde IV de Amuria, Cidade de Amuria, Uganda, África Oriental. WaterAid/Jake Lyell.

Referências bibliográficas:

1 Ver também: artigo 4º, Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC); artigo 4º (2), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)

2 Committee on Economic, Social and Cultural Rights (CESCR), General Comment No. 3: The nature of States parties' obligations (E/1991/23); CESCR, General Comment 20: Non-discrimination, 2009 (E/C.12/GC/20); CESCR, Statement: An evaluation of the obligation to take steps to the "maximum of available resources" under an Optional Protocol to the Covenant (E/C.12/2007/1), para. 3.

3 Ver também: artigo 7º, Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDCM); artigo 29º do CDPD, e artigo 12º do CDC.

4 M. Sepúlveda, The Nature of the obligations under the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights, (Antwerpen: Intersentia, 2003), p. 317. Ver também CESCR, Concluding Observations, Dominican Republic, (E/1997/22), para. 228.

5 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Relatório de Desenvolvimento Humano, (2006), p. 9: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/267/hdr06-complete.pdf>

6 WHO, UN-Water Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking-Water (GLAAS) – The Challenge of Extending and Sustainable Services, (2012), p. 10: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44849/1/9789241503365_eng.pdf

7 Sanitation and Water for All, 2013 Progress Update on the 2012 Sanitation and Water for All High Level Meeting, (2013), p. 10: <http://sanitationandwaterforall.org>

8 UN Water, Investing in water and sanitation: Increasing access, reducing inequalities – Special Report for the Sanitation and Water for All High Level Meeting 2014, p. 9: http://www.who.int/water_sanitation_health/glaas/2013/14063_SWA_GLAAS_Highlights.pdf?ua=1

9 CESCR, Statement: An evaluation of the obligation to take steps to the "maximum of available resources", (E/C.12/2007/1), para. 5.

10 10 Shanta Devarajan, World Bank blog, Rights and Welfare Economics, 05 May 2014, <http://blogs.worldbank.org/futuredevelopment/rights-and-welfare-economics>

11 Discurso de Shanta Devarajan, economista-chefe do Banco Mundial na reunião de alto nível da Parceria Saneamento e Água para Todos.

12 WHO, UN-Water Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking-Water (GLAAS) – The Challenge of Extending and Sustainable Services, (2012), p. 29.

13 WaterAid, Budget Advocacy for the Water and Sanitation Sector in Nepal: A Primer for Civil Society Organisations, (2010), p. 3: <http://www.wateraid.org/~media/Publications/water-sanitation-civil-society-organisation-nepal.pdf>

14 Brasil, Plano Nacional de Saneamento Básico (PlanSAB), 2013, p. 128, tabela 7.1: http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/AECBF8E2/Plansab_Versao_Conelhos_Nacionais_020520131.pdf

15 WHO, UN-Water GLAAS Report – The Challenge of Extending and Sustainable Services, (2012), p. 13.

16 International Budget Partnership, Open Budget Survey: <http://internationalbudget.org/what-we-do/open-budget-survey>

17 Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) – Moçambique, Informe orçamental de 2012: Sector de Águas e Saneamento, p.1: http://www.unicef.org/mozambique/pt/overview_11508.HTML

18 WaterAid and Freshwater Action Network, Governance and Transparency Fund (GTF) Programme: Most Significant Results, pp. 12-15: <http://www.wateraid.org/~media/Publications/Governance-and-Transparency-fund-MSRA-document.pdf>

19 Berliner Wassertisch: <http://berliner-wassertisch.net/index.php>

20 Dispositivos similares que desenvolveram mais o direito à participação podem ser encontrados no artigo 7º, CEDCM; artigo 29º, CDPD e artigo 12º, CDC, entre outros.

21 Ver WaterAid, A Briefing Note: Improving Stakeholder Participation in the Budgeting Process, (2013).

22 Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha, Orçamento Participativo no mundo – Versão portuguesa, Diálogo Global 25 (2012), p.10: http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/1097_DialogoGlobal_25pt.pdf

23 Ver Z. Navarro, Decentralization, Participation and Social Control of Public Resources: 'Participatory Budgeting' in Porto Alegre, Brazil, in Citizens in Charge: Managing Local Budgets in East Asia and Latin America, I. Licha (ed.), (Washington: Inter-American Development Bank, 2004), pp. 247-291.

- 24** Y. Cabannes, 72 Frequently asked questions about participatory budgeting (Quito: UN-HABITAT, 2004), pp. 64-65: <http://www.internationalbudget.org/themes/PB/72QuestionsaboutPB.pdf>.
- 25** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Sustainability and Retrogression, 2013 (A/HRC/24/44), paras. 13-17.
- 26** CESCR, Statement: An evaluation of the obligation to take steps to the “maximum of available resources”, (E/C.12/2007/1), para. 4.
- 27** International Water and Sanitation Centre (IRC), Financing WASH services – and turning water into wealth: <http://www.ircwash.org/news/financing-wash-services>
- 28** WHO, UN-Water, GLAAS – The Challenge of Extending and Sustainable Services, (2012), p. 25.
- 29** Ver P. Berkowitz, Water Budget Monitoring Education Tool, (Centre for Applied Legal Studies & Mvula Trust, 2009), pp. 31-41: <http://www.wits.ac.za/files/res1d6124c660eb4720ae7ff305301c604e.pdf>
- 30** Ver Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos de Portugal, ERSAR: www.ersar.pt/website_en
- 31** Water and Sanitation Program, Setting up pro-Poor Units to Improve Service Delivery, (2009): http://www.wsp.org/sites/wsp.org/files/publications/service_delivery_field_note.pdf
- 32** M. Kariuki, G. Patricot, R. Rop, S. Mutono & M. Makino, Do pro-poor policies increase water coverage? An analysis of service delivery in Kampala’s informal settlements, (World Bank, 2014): <http://www.wsp.org/sites/wsp.org/files/publications/Kampala-Service-Delivery-Analysis-Water-PPP.pdf>
- 33** IRC, Financing WASH Services – and Turning Water Into Wealth: <http://www.ircwash.org/news/financing-wash-services>

- 34** M. Kariuki, G. Patricot, R. Rop, S. Mutono & M. Makino, Do pro-poor policies increase water coverage? An analysis of service delivery in Kampala’s informal settlements, (World Bank, 2014): <http://www.wsp.org/sites/wsp.org/files/publications/Kampala-Service-Delivery-Analysis-Water-PPP.pdf>
- 35** Ver <http://www.theguardian.com/commentisfree/2014/jun/15/thames-water-discontent-privatisation>
- 36** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Mission to Brazil 2013 (A/HRC/27/55/Add.1).
- 37** Kenya, Draft Water Bill, 2012, section 96.
- 38** UNDP, Human Development Report – Beyond Scarcity: Power Poverty and the Global Water Crisis, (2006), p. 52.
- 39** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Déclaration à la Conclusion de la Visite au Sénégal, 21 November 2011.
- 40** Ver C. Musembi, ‘Watered Down: Gender and the Human Right to Water and Sanitation in Mathare, Nairobi’, in Water is Life: Women’s Human Rights in National and Local Water Governance in Southern and Eastern Africa (Anne Hellum & Patricia Kameri-Mbote, eds.), (forthcoming, Weaver Press, 2014).
- 41** IRC, A Water Bank: Securing financing to develop water services to all and for life in low and middle income countries: <http://www.ircwash.org/blog/water-bank-securing-financing-develop-water-services-all-and-life-low-and-middle-income#U3zvfUJkY.twitter>
- 42** Special Rapporteur on the human rights water and sanitation, Sustainability and Non-Retrogression, 2013 (A/HRC/24/44), paras. 33-37.
- 43** Poverty and Social Exclusion, Poorest hit Hardest by Consumption Taxes: <http://www.poverty.ac.uk/editorial/poorest-hit-hardest-consumption-taxes>

- 44** R. Balakrishnan et al., Maximum available resources and human rights (Centre for Women’s Global Leadership, 2011), pp. 11-12: <http://www.cwgl.rutgers.edu/economic-a-social-rights/380-maximum-available-resources-a-human-rights-analytical-report->
- 45** CESCR, General Comment No. 3, (E/1991/23), para 13.
- 46** Government of Nepal, Development Cooperation Report, 2012-2013: <http://www.mof.gov.np>
- 47** Communication from different mandates of UN special procedures sent to Portugal, (PRT 2/2013).
- 48** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Financing, 2011 (A/66/255), paras. 41 – 44 and 60 – 71.
- 49** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Mission to Namibia, 2012 (A/HRC/21/42/Add.3), para. 64.
- 50** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Mission to the United States of America, 2011 (A/HRC/18/33/Add.4), paras. 16, 27, 29 (i).
- 51** IRC, Animation: Life-Cycle Cost Approach (LCCA) bringing us closer to WASH services that last: <http://www.ircwash.org/resources/animation-life-cycle-cost-approach-lcca-bringing-us-closer-wash-services-last-0>
- 52** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Financing, 2011 (A/66/255), para. 55.
- 53** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Mission to Senegal, 2012 (A/HRC/21/42/Add.1), paras. 53-55.
- 54** Water Integrity Network, Uganda: Citizen Action for Accountable WATSAN Services in the Slums of Kawempe, Kampala City, 3 Case Information Sheet 2009, p. 2: http://www.waterintegritynetwork.net/images/stories/CIS/CIS_Uganda.pdf

- 55** WHO, UN-Water GLAAS, Special Report for the Sanitation and Water for All (SWA) High-Level Meeting (HLM) – Investing in Water and Sanitation: Increasing Access, Reducing Inequalities, (2014): http://www.who.int/water_sanitation_health/glaas/glaas_report_2014/en/
- 56** WHO, UN-Water GLAAS – The Challenge of Extending and Sustainable Services, (2012), p. 59.
- 57** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Mission to Kiribati, 2012 (A/HRC/24/44/Add.1), paras. 21-22.
- 58** C. de Albuquerque e V. Roaf, No caminho certo – Boas Práticas na realização dos direitos à água e saneamento, (Lisboa: ERSAR, 2012), pp. 143-155.
- 59** Phnom Penh Water Supply Authority, Annual Report: Water Supply for Poor Program, (2013), p. 4: <http://www.ppwsa.com.kh/Administration/social-poor-connection/doc/Annual%20Report%20Clean%20Water%20for%20All%202013%28EN%29.pdf>
- 60** Office of the High Commissioner for Human Rights, Fact Sheet No. 33: Frequently Asked Questions on Economic, Social and Cultural Rights, (2008), p. 28: <http://www.ohchr.org/Documents/Issues/ESCR/FAQ%20on%20ESCR-en.pdf>
- 61** C. de Albuquerque e V. Roaf, No caminho certo – Boas Práticas na realização dos direitos à água e saneamento, (Lisbon: ERSAR, 2012), pp. 94-95. www.ohchr.org/EN/Issues/WaterAndSanitation/SRWater/Pages/SRWaterIndex.aspx
- 62** Ibid.
- 63** Ver CESCR, Concluding Observations Nigeria, (E/1999/22), paras. 97 and 119; Concluding Observations Mexico, (E/2000/22), Paras. 381 and 394 and Concluding Observations Colombia, (E/1996/22), Para. 181.

- 64** Ver World Bank, Social Accountability Sourcebook – Chapter 3: Methods and Tools, pp. 22-24: http://www.worldbank.org/socialaccountability_sourcebook/PrintVersions/Methods%20and%20Tools%2006.22.07.pdf
- 65** World Bank, Empowerment Case Studies: Public Expenditure Tracking Surveys – Application in Uganda, Tanzania, Ghana and Honduras, (2004), p. 3: http://siteresources.worldbank.org/INTEMPowerment/Resources/15109_PETS_Case_Study.pdf
- 66** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Financing, 2011 (A/66/255), paras. 53-56.
- 67** Ver Independent Expert on the issue of human rights obligations related to access to safe drinking water and sanitation, Catarina de Albuquerque, Mission to Slovenia, 2010 (A/HRC/15/31/Add.2), paras. 47-48.
- 68** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Mission to Brazil, 2013 (A/HRC/27/55/Add.1), para. 41.
- 69** Special Rapporteur on the human rights to water and sanitation, Financing, 2011 (A/66/255), paras. 69, 75 (d) and (j) and 76.
- 70** CESCR, An evaluation of the obligation to take steps to the “maximum of available resources” under an Optional Protocol to the Covenant, (E/C.12/2007/1), para. 4; M. Sepúlveda, The nature of the obligations under the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights, (Antwerpen: Intersentia, 2003), p. 315. See, for example, CESCR, Concluding Observations, Colombia, (E/1996/22), para. 181.
- 71** Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) Dezembro 2013, Brasil: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosNSA/Arquivos_PDF/plansab_06-12-2013.pdf

- 72** World Bank, Features and Functions of Supreme Audit Institutions, 59 PREMnotes 2001: <http://www1.worldbank.org/prem/PREMNotes/premnote59.pdf>
- 73** General Assembly, Resolution on Promoting the Efficiency, Accountability, Effectiveness and Transparency of Public Administration by Strengthening Supreme Audit Institutions, 2011 (A/66/209), para. 1.
- 74** World Bank, Features and Functions of Supreme Audit Institutions, 59 PREMnotes 2001: <http://www1.worldbank.org/prem/PREMNotes/premnote59.pdf>
- 75** Ver <http://www.ersar.pt/website/>
- 76** V. Ramkumar, Our Money, Our Responsibility: A Citizens’ Guide to Monitoring Government Expenditures, (International Budget Project, 2008): <http://internationalbudget.org/wp-content/uploads/Our-Money-Our-Responsibility-A-Citizens-Guide-to-Monitoring-Government-Expenditures-English.pdf>
- 77** Taylor, B., Water: More for some... or some for more? Tanzania Water and Sanitation Network (TAWASANET, 2008): http://www.wateraid.org/documents/plugin_documents/water__more_for_some.pdf
- 78** WaterAid, Budget Advocacy for the Water and Sanitation Sector in Nepal: A Primer for Civil Society Organisations, (2010), p. 33: <http://www.wateraid.org/~media/Publications/water-sanitation-civil-society-organisation-nepal.pdf>

